



PREFEITURA DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício nº 268-2019

Monte Alto-SP, 10 de maio de 2019.

Ao
Senhor Delegado da Receita Federal
Glauco Peter Alvarez Guimarães
Delegacia da Receita Federal de Ribeirão Preto-SP
Av. Doutor Francisco Junqueira nº 2625-Jardim Macedo
CEP – 14091-902

Assunto: **Informação VTN- Instrução Normativa RFB nº 1877/2019**

Ilustríssimo Delegado da Receita Federal:

Em cumprimento ao disposto contido na referida Instrução Normativa, segue abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua-VTN em Hectares (há) do município de Monte Alto, para o ano de 2019.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2019	27.000,00	23.500,00	23.000,00	22.500,00	19.500,00	17.500,00

Os dados sobre o Levantamento dão os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Utilização de levantamentos de VNT realizados pelo IEA-Instituto de Economia Agrícola, CNPJ: 46.384.400/0033-26.

Descrição simplificada da metodologia: O Instituto de Economia Agrícola (IEA) e a coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) realizam levantamentos de preço de terras agrícolas, por meio de redes de Casas de Agricultura existentes em quase todos os municípios do Estado de São Paulo, desde o início da década de 70. Os dados são coletados por município pela rede da CATI (que se baseia em questionários enviados pelo IEA), passando por uma depuração de análise pelo IEA. Sendo o Valor da Terra Nua (VTN) de cada município, de acordo com as categorias de terras, período e metodologia aplicada e divulgada pelo site:

<http://www.iea.sp.gov.br>.

Período de realização da coleta de dados: Junho e Novembro de 2017.

Atenciosamente,


Jair Duran
CPF: 005.817.658-69
CREA 0601409640-SP
RNP 2603822403
ART Nº 28027230190571744

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

